

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

JANEIRO DE 1999

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos Impostos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de R\$ 10.461,9 milhões no mês de janeiro de 1999.

O quadro abaixo apresenta os valores da arrecadação no mês de janeiro de 1999 comparativamente à arrecadação obtida no mês imediatamente anterior (dez/98) e a igual período do ano anterior (jan/98):

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JANEIRO DE 1999 (A PREÇOS CORRENTES)

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)		VARIÇÃO (%)	
	DEZEMBRO	JANEIRO	JAN/99 DEZ/98	JAN/99 JAN/98
1998	11.712,4	11.547,6	-	-
1999	-	10.461,9	(10,68)	(9,40)

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação em preços de janeiro de 1999 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JANEIRO DE 1999 (A PREÇOS DE JANEIRO/99 - IGP/DI)

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)		VARIÇÃO (%)	
	DEZEMBRO	JANEIRO	JAN/99 DEZ/98	JAN/99 JAN/98
1998	11.829,5	11.759,5	-	-
1999	-	10.461,9	(11,56)	(11,03)

Fonte: Sistema SIADI.

Obs.: IGP-DI de jan/99 estimado em: 1,00%

I. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 1999 EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 1998 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das receitas federais, no mês de janeiro de 1999, apresentou decréscimos de **10,68%** e **11,69%**, respectivamente, em termos nominais e reais.

Este desempenho decorreu da sazonalidade que, historicamente, se observa nos meses de dezembro e janeiro de cada ano. Especificamente no mês de dezembro, além do pagamento do IRRF-Rendimentos do Trabalho, relativo ao 13º salário, ocorreram, também, recolhimentos

adicionais, a título de IRRF-Rendimentos do Capital, no valor de R\$ 300,0 milhões (antecipação de vencimento de aplicações para 22/12/98, MP 1.753/98) e pagamentos atrasados, efetuados por órgãos públicos no valor de R\$ 609,0 milhões.

Outro fator relevante foi a ocorrência de cinco semanas de fato gerador no mês de dezembro de 1998 contra apenas quatro semanas neste mês de janeiro, fato que influenciou diretamente o IRRF, IOF e CPMF.

A seguir, estão relacionados, os tributos cujas arrecadações apresentaram os maiores desvios, e as respectivas justificativas:

- **IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (-16,75%) E IPI-VINCULADO (-14,82%):** redução da alíquota média efetiva do Imposto de Importação (-10,3%);
- **IPI-AUTOMÓVEIS (+33,48%):** elevado volume de compensações de créditos ocorrido no mês de dezembro de 1998;
- **IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ (+42,94%):** pagamento da primeira cota ou cota única, relativa a apuração do resultado trimestral encerrado em dezembro/98;
- **IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO (-38,55%):** pagamento do 13º salário no mês de dezembro/98, produzindo uma arrecadação do IRRF relativa a rendimentos do trabalho assalariado equivalente a quase dois meses de fatos geradores;
- **IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (-36,28%):** pagamento da 3ª, cujos valores são inferiores às duas primeiras;
- **CONTRIBUIÇÃO PROV. S/ MOV. FINANCEIRA (-20,91%):** arrecadação relativa a cinco semanas de fato gerador no mês de dezembro/98 contra quatro semanas neste mês de janeiro;
- **CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (-29,55%):** arrecadação extra, relativa a anos anteriores, realizada por empresas públicas, no mês de dezembro de 1998, no valor de R\$ 485,0 milhões; e
- **CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG. SOC. SERVIDORES (+21,13%):** pagamento, no mês de janeiro, de uma parcela referente aos salários de dezembro/98;

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 1999 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 1998 (Tabelas II e II-A):

A arrecadação das receitas federais, no mês de janeiro de 1999, apresentou decréscimos de **9,40%** e **11,03%**, respectivamente, em termos nominais e reais.

O principal fator que influenciou este comportamento foi a transferência, para o mês de janeiro de 1998, de uma semana de arrecadação pertencente ao mês de dezembro de 1997, relativa aos tributos com apuração semanal, inflando assim, a base de comparação.

A seguir, estão relacionados, os tributos cuja arrecadação apresentaram os maiores desvios, e as respectivas justificativas; além da acima mencionada:

- **IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (-11,47%):** redução da alíquota média efetiva do imposto (-12,4%), a arrecadação desse imposto no mês de janeiro não sofreu influência da variação cambial, tendo em

vista que, para efeito de importação, o dólar estava fixado em R\$ 1,2084 (AD nº 41/98), sendo revogado pela portaria SRF nº 87/99, a partir de 26 de janeiro de 1999;

- **IPI-FUMO (-13,47%):** redução do volume das vendas para o mercado interno (-9,6%);
- **IPI-AUTOMÓVEIS (+191,48%):** ocorrência de baixa arrecadação no mês de janeiro de 1998, em consequência da compensação de créditos acumulados de maio a dezembro de 1997;
- **IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL (-38,16%):** arrecadação de Fundo de Renda Fixa, de saldos acumulados até 31/12/97, no valor de R\$ 1.054,0 milhões, em janeiro de 1998, o que inflou a base de comparação. Excluindo este valor o resultado seria positivo (+19,5%);
- **IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (-34,43%):** redução da alíquota do IOF, de 15% para 6%, nas operações de crédito das pessoas físicas, a partir de 10 de julho de 1998 (Portaria nº 157 de 09/07/98);
- **IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (-52,61%):** arrecadação do mês de janeiro de 1998, referente a 2ª cota, em valores superiores à 3ª cota arrecadada neste mês de janeiro,
- **CONTRIB. PROV. S/ MOV. FINANCEIRA (-15,59%):** transferência, para o mês de janeiro de 1998, de uma semana de arrecadação pertencente ao mês de dezembro de 1997; e
- **CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF (-13,41%):** redução no volume de vendas de cigarros para o mercado interno (-9,6%).

Brasília, 10 de fevereiro de 1999
Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação